



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1239, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

**Destitui Gilberto Donizete
Moreira da Diretoria Executiva
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de São
Sebastião do Oeste – IPSEM, e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização em seu Capítulo IV, e especialmente o Decreto n° 1234, de 13 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Tendo em vista nomeação da nova Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, fica destituído do mandato de Diretor Executivo, o Sr. Gilberto Donizete Moreira.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2018.

São Sebastião do Oeste, 20 de agosto de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal